

PORTARIA Nº 003, de 03 de janeiro de 2022.

Autorizar a Comissão Permanente de Licitações a realizar licitação diferenciada para Micro Empresas e Empresas de Pequeno Porte

FERNANDO LUIZ PIRINO ZANETTI, Presidente da Fundação de Saúde e Assistência do Município de Caçapava - FUSAM, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 16 dos Estatutos da FUSAM, devidamente aprovados pelo Decreto Municipal nº. 3755/1983 e atualizações posteriores;

Considerando, o disposto na Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006;

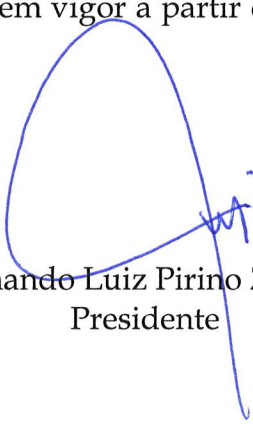
Considerando, o disposto no Artigo nº 14, da Lei Municipal nº 5183, de 12 de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a Comissão Permanente de Licitações a realizar licitação diferenciada para Micro Empresas e Empresas de Pequeno Porte, nas condições descritas nas legislações pertinentes e atinentes a matéria.

Art. 2º. Esta resolução entrará em vigor a partir desta data, revogando-se todas as disposições em contrário.

Caçapava, 03 de janeiro de 2022.



Fernando Luiz Pirino Zanetti
Presidente